

## Reunião Ordinária de 15.10.2015

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 2015-----

### -- ATA NÚMERO VINTE DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 19/2015 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 30/09/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- PROJETO “OFICINA À PORTA DO IDOSO” – Foi apreciada informação presente pelo Vereador Ezequiel Araújo sobre o projeto referido em título.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

### -- VOTO DE PESAR – ANTONIO DA COSTA SOUSA: -----

-- Presente para conhecimento, voto de pesar apresentado pelo Partido Social Democrata na sessão da Assembleia Municipal de Vila do Porto de 28 de setembro de 2015.-----

-- **11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54/A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 11ª alteração orçamental, no valor de 38.500,00 € (trinta e oito mil e quinhentos euros).-----

## Reunião Ordinária de 15.10.2015

### **-- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2014 – APRECIÇÃO**

**CONTAS SDMSA:** No dia 23 de abril de 2014 foram apreciados e votados os documentos da prestação de contas do Município de Vila do Porto. -----

-- Após comunicação da DROAP datada de 2 de outubro de 2015, constatou-se que, apesar de terem sido apreciados nessa instância e de terem sido posteriormente enviados às entidades competentes, de entre as quais a DROAP, através do nosso ofício 1081/2015 de 6 de maio de 2015, não consta em ata menção à apreciação das contas da sociedade SDMSA relativas ao ano 2014.-----

-- Assim, através da presente, fica registado em ata que as contas da empresa municipal SDMSA do ano de 2014 foram apresentadas ao executivo em reunião do dia 23 de abril de 2015 que tomou conhecimento e apreciou.-----

### **-- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA MARIA – PEDIDO DE**

**PATROCÍNIO ÀS OFERTAS DE NATAL:** Presente ofício n.º 687 datado de 24 de setembro de 2015, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, representada pela Vice-presidente do Conselho Executivo Helena Ferreira, a solicitar apoio financeiro para as compras de ofertas de natal para os 150 alunos do pré-escolar e 266 alunos do 1º ciclo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.250,00 € à Escola Básica e Secundária de Santa Maria no sentido de colaborar na compra das ofertas de natal para os alunos do pré-escolar e 1º ciclo, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

### **-- CENTRO CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DO PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA FESTA**

**DE NATAL 2015:** Presente ofício refª 01 datado de 12 de outubro de 2015, do centro referido em título a solicitar apoio financeiro, cedência de aparelhagem e espaço do Parque de Máquinas da Zona Industrial para a realização da habitual Festa de Natal dos trabalhadores desta Câmara Municipal e suas famílias.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, atribuir o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos

## Reunião Ordinária de 15.10.2015

euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo do Pessoal da Câmara Municipal de Vila do Porto para a realização da aludida festa.-----

-- Mais deliberou a cedência de aparelhagem e espaço da Zona Industrial.-----

**-- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA ILHA DE SANTA MARIA – APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2015:** Após apreciação do Plano de Atividades, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros) à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria tendo em vista apoiar a concretização das atividades e projetos de cariz desportivo, cultural e recreativo, previstas realizar no ano de 2015, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

**-- PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 159/2004:** Presente um requerimento de Senhor João Paulo Serôdeo Melo, residente na Rua dos Oleiros, da freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de proprietário do lote nº 5, do alvará de loteamento nº 159/2004, sito no lugar denominado Cruz Teixeira, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a alteração ao presente alvará de loteamento para efeitos de alteração do polígono de implantação.-----

-- O Arq.º Paulo Macedo, informa que, na vertente formal a pretensão de redefinir o polígono de implantação, mantendo os restantes parâmetros de edificação é viável.---

-- Tem parecer favorável do Eng.º João Costa quanto à alteração pretendida, no entanto, quanto ao pagamento de taxas de compensação, informa que, aquando do licenciamento da operação de loteamento, a Câmara Municipal não aplicava taxas de compensação às operações de loteamento. Uma vez que esta alteração não gera aumento de área de construção nem altera o tipo de utilização «moradia unifamiliar», por consequência não há taxas de compensação a pagar.-----

-- Decorrida discussão pública nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 30 de março e artigo 12.º do Regulamento de Urbanização e Edificação, com o aviso datado de 27 de agosto de 2015.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, deferir o presente requerimento, analisadas a informação do Sr. Arquiteto Paulo Macedo e parecer do Eng.º João Costa.-----

## Reunião Ordinária de 15.10.2015

-- **ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02:00 às 06:00 horas, para a madrugada de dia 1 de novembro do corrente ano, para o evento “Entrega de Troféus Rali Além Mar Atlântico”.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças, informa o seguinte:-----

-- O artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, foi alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e passou a ter a seguinte redação, que abaixo se transcreve:-----

-- *“Sem prejuízo do disposto no regime especial em vigor para as atividades não especificadas no presente diploma, os estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou de bebidas, os estabelecimentos de restauração ou de bebidas com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde habitualmente se dance, ou onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística, os recintos fixos de espetáculos e de divertimentos públicos não artísticos têm horário de funcionamento livre.”-----*

-- Pelo que, nos termos do artigo 3.º do referido diploma, as câmaras municipais, ouvidos os sindicatos, as forças de segurança, as associações de empregadores, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, podem restringir, de forma excecional e casuística, os períodos de funcionamento, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, nada ter a opor à pretensão supra, considerando o teor da informação prestada pela secção de taxas e licenças e ainda, considerando que não se antevêm limitações à segurança e qualidade de vida das populações dadas as características do evento e lugar onde se realizará.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, com sede no Aeroporto de Santa Maria, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas referentes à emissão da licença especial

## Reunião Ordinária de 15.10.2015

de ruído e ao alargamento de horário (das 02:00 às 06:00 horas) para a madrugada de dia 1 de novembro do corrente ano, para o evento “Entrega de Troféus Rali Além Mar Atlântico”.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade deferir o presente requerimento.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/10/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 453.190,40 €, sendo de Operações Orçamentais 417.892,36 € e de Operações não Orçamentais de 35.298,04 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/10/2015:** 1.178.462,55€-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----

---

---

